



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 239/2015

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor **Erni Rodolfo Gallert** para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo Nº 104/2015 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a Empresa Simpex Serviços de Coleta Transporte e Destino Final de Resíduos Ltda EPP, tendo por objeto a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos, de acordo com a Tomada de Preços Nº 11/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Setembro de 2015.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br